



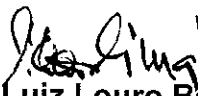
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-970  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 598 /GR, de 15 de Agosto de 2018

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.022396/2017-25,

**RESOLVE** I- Alterar o Fundamento Legal da aposentadoria por invalidez permanente, concedida através da Portaria GR nº 1.329 de 24.10.2017, publicada no D.O.U. de 31.10.2017, à **MONICA DE TOLEDO PIZA COSTA MACEDO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1767029, para aposentadoria por invalidez permanente, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluída pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

II- Os efeitos financeiros retroagem a data da concessão da aposentadoria.

  
**Ricardo Luiz Louro Berbara**  
Reitor

Luiz Carlos de Oliveira Lima  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria  
Siape 0386987